DECRETO Nº 1.801 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.351 de 22 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de **R$ 1.656.900,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – Promoção saúde, assist. atenção básica, acordo princ. SUS**	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ATIVIDADE	2307 – Manutenção Atenção Básica – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(330) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	80.000,00
ATIVIDADE	1088 – Construir Equipar PSF – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(317) 4.4.90.51 – Obras e instalações	28.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – Melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2352 – Manutenção do Ensino Infantil – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(525) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	355.000,00
UNIDADE ORÇ.	**32.00 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV.**	
PROGRAMA	**0068 – Melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem**	
DEST. RECUR.	02.261.000	
ATIVIDADE	2358 – Manutenção FUNDEB Fundamental 60%	
ELEMENTO	(573) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	241.000,00
ELEMENTO	(577) 3.1.90.96 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	11.000,00
ELEMENTO	(578) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	115.000,00
ATIVIDADE	2360 – Manutenção FUNDEB Infantil 60%	
ELEMENTO	(600) 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	19.000,00
ELEMENTO	(598) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	73.000,00
DEST. RECUR.	02.262.000	
ATIVIDADE	2361 – Manutenção do FUNDEB Infantil 40%	
ELEMENTO	(620) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	344.000,00
ELEMENTO	(610) 3.1.91.13 - Obrigações patronais – Intra-orçamentário	41.000,00
ATIVIDADE	2359 – Manutenção do FUNDEB Fundamental – 40%	
ELEMENTO	(581) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	345.000,00
UNIDADE ORÇ.	**37.00 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 – Incentivo às atividades de cultura, lazer e turismo**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2406 – Manutenção do turismo	
ELEMENTO	(786) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.900,00
		1.656.900,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias conforme segue:

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – Promoção saúde, assist. atenção básica, acordo princ. SUS**	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ATIVIDADE	2318 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento – Rec. Próprios	
ELEMENTO	(361) 3.3.50.43 – Subvenções sociais	108.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – Melhoria da Qualidade Ensino e Aprendizagem**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2342 – Manutenção do Ensino Fundamental – Rec. Próprios	
ELEMENTO	(485) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	355.000,00
UNIDADE ORÇ.	**32.00 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLV.**	
PROGRAMA	**0068 – Melhoria da Qualidade Ensino e Aprendizagem**	
DEST. RECUR.	02.261.000	
ATIVIDADE	2360 – Manutenção do FUNDEB Infantil 60%	
ELEMENTO	(602) 3.1.90.96 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	11.000,00
ATIVIDADE	2358 – Manutenção do FUNDEB Fundamental 60%	
ELEMENTO	(575) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	19.000,00
ELEMENTO	(572) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	97.000,00
ATIVIDADE	2360 - Manutenção do FUNDEB Infantil 60%	
ELEMENTO	(597) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	239.000,00
ELEMENTO	(599) 3.1.90.13 – Obrigações patronais	155.000,00
DEST. RECUR.	02.262.000	
ATIVIDADE	2361 – Manutenção do FUNDEB Infantil 40%	
ELEMENTO	(606) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	347.000,00
ATIVIDADE	2359 – Manutenção do FUNDEB Fundamental 40%	
ELEMENTO	(594) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	156.000,00
ELEMENTO	(591) 3.3.90.49 – Auxílio transporte	73.000,00
ELEMENTO	(585) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-orçamentário	63.000,00
ELEMENTO	(590) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	29.000,00
UNIDADE ORÇ.	**37.00 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 – Incentivo às atividades de cultura, lazer e turismo**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2412 – Adiantamentos – Lazer e turismo	
ELEMENTO	(789) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.900,00
TOTAL		**1.656.900,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos